

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1124

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTRARIA Nº025 /2021 – MDCMB

Dispõe sobre o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão da pandemia do coronavírus (COVID 19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência da segunda onda de casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Estado do Rio Grande do Norte, ensejando a adoção de medidas drásticas para a garantia do afastamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.458, de 01 de abril de 2021, que dentre outras medidas, estabelece o “toque de recolher”, consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Estado do Rio Grande do Norte, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, durante a semana das 20h às 06h da manhã do dia seguinte, como medida restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.490, de 15 de abril de 2021, que prorrogou as medidas restritivas do Decreto Estadual nº 30.458, de 01 de abril de 2021, para o dia 23 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02, de 19 de abril de 2021, que alterou a data do feriado de Tiradentes no âmbito do Município de Bodó/RN, para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o art. 289, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN, que determina que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO as matérias que estão tramitando nesta Casa, de grande relevância social, que devem ser apreciadas com brevidade.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1124



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Art.1º Alterar o dia e horário da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), para o dia 22 de abril de 2021 (quinta-feira), às 11:30h (onze horas e trinta minutos).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 20 de abril de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 08632865